



COOPERATIVA-ESCOLA DOS ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL LTDA

Edital n° 02, de 16 de maio de 2019.

Eleições para Gestão 2019/2020 da COOPERA

A Comissão Eleitoral da Cooperativa-Escola dos Estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) – *Campus Sertão*, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as normas do Estatuto da Cooperativa torna público o Edital 02/2019 – Eleições para o Conselho de Administração e para o Conselho Fiscal da Gestão 2019/2020.

1 CRONOGRAMA

1.1 As etapas e prazos do Edital de Eleição para Gestão 2018/2019 da COOPERA ficam assim definidas:

Etapas	Prazos
Publicação do Edital	16/05/2019
Inscrição das chapas	20/05 a 05/06
Homologação das Chapas	07/06/2019
Apresentação das Chapas	08/06/2019
Eleição	12/06/2019
Resultado	13/06/2019

2 INSCRIÇÕES

2.1 Caberá a cada chapa fazer a sua inscrição no gabinete do IFRS – *Campus Sertão*, de acordo com as datas do cronograma, das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas.

2.2 Todos os documentos citados no item 3 do edital deverão ser entregues no ato da inscrição da chapa devidamente lacrados em um envelope.

2.3 Serão impugnadas inscrições realizadas em desacordo com os prazos do presente edital e/ou com documentos faltantes.



COOPERATIVA-ESCOLA DOS ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL LTDA

3 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

3.1 Os documentos necessários para a inscrição são:

- Solicitação de Registro de Inscrição de Chapa e Candidatos (Anexo I);
- Relação nominal dos candidatos, com respectivo número de inscrição na COOPERA e designados os respectivos cargos (Anexo I);
- Declaração de que não é parente, até o segundo grau em linha reta ou colateral, de quaisquer dos outros componentes dos órgãos sociais da COOPERA (Anexo II);
- Comprovante de que é aluno regular e frequente (declaração da secretaria do curso);
- Comprovante de que não vai integralizar o curso e não fará estágio externo durante o mandato (declaração da secretaria do curso);
- Fotocópia de documento oficial com foto (RG, CNH ou CTPS);
- Comprovante de emancipação (para menores de 18 anos e maiores de 16 anos).

4 CARGOS

4.1 Os cargos que compõem o Conselho de Administração são:

Presidente

Vice-Presidente

Diretor(a) Administrativo

Secretário(a) Geral

Diretor(a) de Comunicação

Diretor(a) de Eventos

Diretor(a) de Meio Ambiente

1º Suplente

2º Suplente

3º Suplente

4.2 Os cargos que compõem o Conselho Fiscal são:

1º Fiscal

2º Fiscal

3º Fiscal



COOPERATIVA-ESCOLA DOS ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL LTDA

1º Suplente

2º Suplente

3º Suplente

5 ELEIÇÕES

5.1 As eleições ocorrerão no dia 12 de julho de 2019, no auditório central do IFRS –
Campus Sertão, das 17h às 19h30min.

Leonardo Beltrame

Sergiomar Theisen

Artur Zancan

Comissão Eleitoral COOPERA



COOPERATIVA-ESCOLA DOS ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL LTDA

Anexo I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CARGO	NOME	CPF	RG
1) PRESIDENTE			
2) VICE-PRESIDENTE			
3) SECRETÁRIO GERAL			
4) DIRETOR ADMINISTRATIVO			
5) DIRETOR DE COMUNICAÇÃO			
6) DIRETOR DE CULTURA E MEIO AMBIENTE			
7) DIRETOR DE EVENTOS E DIVULGAÇÃO			
8) 1º SUPLENTE			
9) 2º SUPLENTE			
10) 3º SUPLENTE			

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CONSELHO FISCAL

	NOME	CPF	RG
1) 1º FISCAL			
2) 2º FISCAL			
3) 3º FISCAL			
4) 1º SUPLENTE			
5) 2º SUPLENTE			
6) 3º SUPLENTE			



COOPERATIVA-ESCOLA DOS ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL LTDA

Anexo II

Declaração

Declaro para os devidos fins que não sou parente, até o segundo grau em linha reta ou colateral, de quaisquer dos outros componentes dos órgãos sociais da COOPERA.

1. PRESIDENTE: _____

2. VICE –PRESIDENTE: _____

3. DIRETOR(A) ADMINISTRATIVO: _____

4. SECRETÁRIO(A) GERAL: _____

5. DIRETOR(A) DE COMUNICAÇÃO: _____

6. DIRETOR(A) DE EVENTOS: _____

7. DIRETOR(A) DE MEIO AMBIENTE: _____

8. 1º SUPLENTE: _____

9. 2º SUPLENTE: _____

10. 3º SUPLENTE: _____

1) 1º FISCAL _____

2) 2º FISCAL: _____

3) 3º FISCAL: _____

4) 1º SUPLENTE: _____



COOPERATIVA-ESCOLA DOS ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL LTDA

5) 2º SUPLENTE _____

6) 3º SUPLENTE _____